



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.298, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a licença-prêmio do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES estará usufruindo licença-prêmio no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES, no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal
LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)